

# Sunab examina cartilha da nova mensalidade escolar

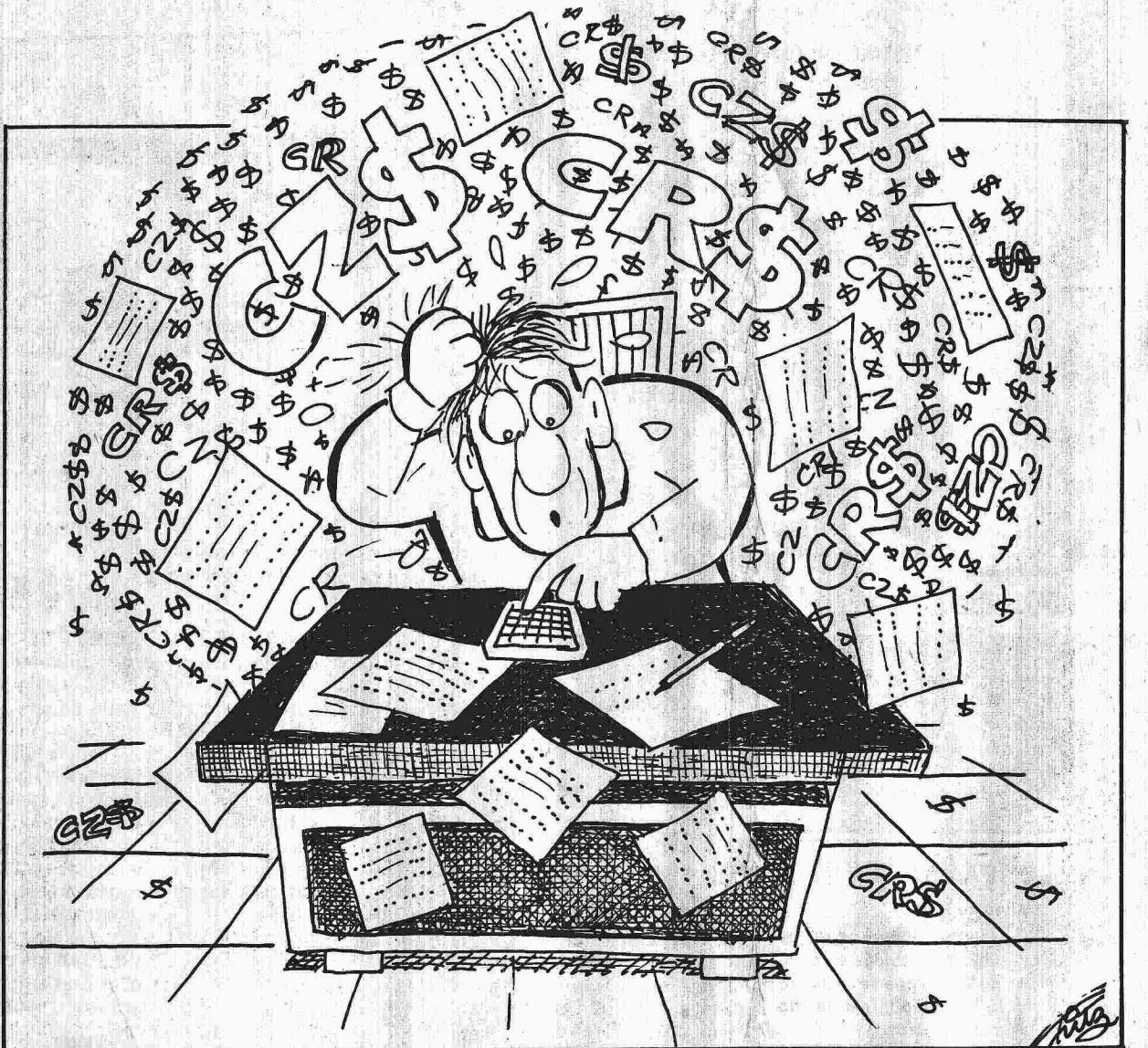
O Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular de Primeiro e Segundo Graus do Município do Rio, Paulo Sampaio, entregou esta semana ao Delegado Regional da Sunab, Germano Stul, uma cartilha elaborada pelo órgão para orientar os pais de alunos na aplicação do Decreto-lei 92.504, que regulamenta o reajuste das mensalidades escolares. A cartilha será enviada às escolas particulares depois da apreciação do Delegado da Sunab, que será concluída na próxima semana.

O decreto-lei estipula um percentual de reajuste de 66,25 por cento para o Município do Rio de Janeiro baseado na média dos últimos seis meses. Para calcular a primeira semestralidade de 1986, o responsável deverá multiplicar o que pagou no segundo semestre de 1985 por 1,6625. Depois, subtraírá desta quantia as mensalidades já pagas. Assim, obterá um saldo positivo ou negativo, que será pago ou restituído em cruzados à escola.

— Se houver devolução, a escola o fará por cheque nominal ao responsável, levando-se em conta o valor pago a mais pela primeira semestralidade de 1986. Caso contrário, se ainda houver saldo a pagar à escola, essa quantia deverá ser diluída nos meses de maio e junho — explicou Paulo Sampaio.

Portanto, de acordo com o decreto-lei, as mensalidades escolares não podem mais ser pagas com a aplicação da tabela de conversão diária. Paulo Sampaio explicou também que os pagamentos referentes ao transporte escolar, internato e semi-internato estão com os preços congelados desde o dia 27 de fevereiro e são cobrados à parte das mensalidades escolares. Outros serviços oferecidos pelas escolas, tais como a concessão de diplomas, certificados, segundas-vias de provas ou documentos também estão congelados.

Paulo Sampaio reconhece que é na parte da alimentação escolar que o decreto-lei provoca a maior controvérsia. As creches e escolas com



Pré-Escolar incluíam a merenda em suas mensalidades, por isso o índice de reajuste era diferente das demais. A partir da definição do decreto, a maioria optou por cobrar a alimentação à parte, mas o reajuste de 66,25 por cento foi calculado sobre as mensalidades que tinham a refeição incluída.

— Tirar a alimentação da mensalidade foi a única solução encontrada pelas escolas para não haver prejuízo aos serviços prestados. O reajuste foi calculado em cima das mensalidades com refeições — que agora são cobradas à parte — por-

que esse valor para a comida já estava muito defasado — disse ele.

Outra polêmica em torno da nova sistemática de reajustes diz respeito aos cursos livres, tais como academias de ginásticas, balé e esportes em geral, línguas e escolas de músicas, que não possuem semestralidade fixa, uma vez que o contrato estabelecido é apenas mensal. Paulo Sampaio é da opinião de que estas instituições devem estabelecer um preço e congelá-lo durante um ano. O Delegado Regional da Sunab, Germano Stul, afirma que o órgão bairará na próxima semana uma norma para essas modalidades.

## Para aprender como calcular a nova semestralidade, acompanhe a tabela

Suponha que você pagou o total de Cr\$ 600 mil à escola de seu filho no último semestre do ano passado. Lápis e papel na mão, você terá duas maneiras de calcular a nova semestralidade escolar: 1 — Multiplique os Cr\$ 600 mil por 1,6625 ou então acrescente 66,25 por cento a esse valor e encontrará Cr\$ 997.500, que resultarão em Cr\$ 997,50. 2 — Você também pode optar pela aplicação da tabela de atualização, multiplicando os fatores constantes da tabela abaixo pelas mensalidades pagas de setembro a fevereiro. Lembre-se de que até dezembro você pagou Cr\$ 100 mil mensais. Em janeiro e fevereiro a mensalidade foi de Cr\$ 169,300, baseada no reajuste de 69,3 por cento aprovado em dezembro pelo Conselho Estadual de Educação.

Você terá que deduzir da semestralidade de Cr\$ 997,50 o que já pagou nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril (Cr\$ 701,51) e chegará ao valor que ainda deve à escola, que representa Cr\$ 295,99. Essa quantia, segundo a orientação do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular de Primeiro e Segundo Graus, será paga em uma, duas ou três parcelas, de que seja até o dia 30 de junho.

Há casos particulares, como, por exemplo, o do pai que pagou a mensalidade antecipada, com descontos, ou então com multa. Segundo Paulo Sampaio, em ambos os casos ele terá que fazer os cálculos sobre o valor efetivamente pago.

### A CONVERSÃO PARA CRUZADOS

	VALOR PAGO	FATOR DE ATUALIZAÇÃO	TOTAL EM CRUZADOS
SETEMBRO	100.000	X 1,8351	183,51
OUTUBRO	100.000	X 1,6743	167,43
NOVEMBRO	100.000	X 1,5068	150,68
DEZEMBRO	100.000	X 1,3292	132,92
JANEIRO	169.300	X 1,1436	193,61
FEVEREIRO	169.300	X 1,000	169,30
TOTAL EM Cr\$			997,45

## Média de setembro a fevereiro para universidades

O sistema de cálculo para o reajuste das mensalidades das universidades particulares também obedece à média de setembro a fevereiro. Assim, a forma mais exata de chegar ao valor é através da aplicação da tabela dos fatores de atualização nesses meses, levando-se em conta que o percentual de reajuste em janeiro é de 69,3 por cento e, em fevereiro, de 89,3 por cento. Esta é a orientação da Associação de Mantenedoras do Rio de Janeiro

às suas 36 filiadas.

Segundo o professor Antônio Luis Cândido Mendes, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Instrução, o regime de créditos, adotado pelas universidades, torna mais trabalhosa a aplicação do decreto e possibilita um mínimo de 28 variações possíveis de pagamento. Isso porque há alunos que pagam a matrícula em dezembro, outros em janeiro e há ainda aqueles

que o fazem antecipadamente ou com atraso, neste caso pagando multas.

Depois de obtida a semestralidade do crédito, o aluno fará a compensação com o que já foi pago, deduzindo esse valor da nova semestralidade, e dilui o que falta em outras parcelas até o dia 30 de junho, conforme a determinação da universidade. O cálculo da mensalidade varia com o número de créditos.